

# **PIQUIÁ EM AÇAILÂNDIA-MA: A LUTA PELOS DIREITOS HUMANOS E A CONQUISTA DO REASSENTAMENTO COLETIVO**

Pseudônimos: Firmina dos Santos e Carolina Maria de Jesus

**Resumo:** A presente pesquisa tem como objetivo apresentar o processo de mobilização da comunidade de Piquiá de Baixo, localizada em Açailândia-MA, que luta há mais de 10 anos pelo reassentamento em local longe da poluição. A comunidade sofre com os impactos ocasionados pelas atividades da cadeia minero-siderúrgica que tiveram início no município na década de 80. Foi na mobilização coletiva que seus moradores encontraram um modo de enfrentar os impactos e violações de Direitos Humanos, construindo ao longo dos anos uma história de resistência e promoção da cidadania. O caso de Piquiá é conhecido internacionalmente e defendido por Organizações Não Governamentais (Ong's) e entidades que atuam em defesa dos Direitos Humanos. Para realizar a pesquisa, adotou-se a análise documental e entrevistas semi-estruturadas. A mobilização popular, no caso estudado, tem se transformado em espaço de fortalecimento dos Direitos Humanos.

**Palavras-chave:** Reassentamento. Direitos Humanos. Siderurgia. Poluição. Mobilização popular.

## **Introdução**

Localizada na cidade de Açailândia-MA, a comunidade de Piquiá de Baixo luta pela efetivação de Direitos Humanos, pela dignidade e contra a poluição causada à vida, ao solo e ar por siderúrgicas que fazem parte da cadeia mineradora, que opera da Serra dos Carajás (PA) ao Porto do Itaqui, em São Luís (MA). Distante 631 km da capital São Luís, Açailândia integra as cidades atravessadas pela Estrada de Ferro Carajás, que com mais de 900 km e trens cheios de minérios, corta mais de cem comunidades, entre urbanas, rurais, quilombolas e indígenas.

A comunidade é a mais atingida diretamente pela atuação da siderúrgicas que fazem a melhoria do minério de ferro, extraído no solo paraense, e que recebe processamento para ferro gusa em Açailândia, com a queima do carvão vegetal nos 14 altos-fornos (SOUSA,2015, p.233). A articulação das 315 famílias, que constituem mais de mil pessoas, em Açailândia-MA, começou efetivamente nos anos 2000, por meio da atuação da Associação de Moradores do bairro.

Quintais poluídos, saúde dos moradores comprometida pelo elevado índice de doenças respiratórias, contaminação das águas e do solo, precárias condições de infraestrutura e mudança dos moradores para outros lugares por causa da contaminação e registro de mortes são cenas que fazem parte do cenário de Piquiá de Baixo desde a década de 80, quando as empresas se instalaram no local (FIDH, Jnt, 2019). Porém, a luta pelos Direitos Humanos e o exercício da cidadania mudou o destino daquelas famílias.

Uma grande articulação da comunidade gerou denúncias, protestos na BR e atos públicos, 21 ações de indenização, pressões sobre o Governo Federal, articulação com o Ministério Público, Defensoria Pública e apresentação do caso à Comissão Interamericana dos Direitos Humanos da OEA (Organização dos Estados Americanos), nos Estados Unidos. Após 12 anos de luta, 312 famílias de Piquiá de Baixo conquistaram o direito ao reassentamento em um novo bairro livre da poluição e da falta dos serviços (água, energia, saneamento etc), cuja construção, após liberação de recursos e aprovação pela Caixa Econômica, começou em novembro de 2018.

Para analisar o processo de mobilização e a luta das 315 famílias, o presente artigo adotou obras sobre direitos humanos e cidadania. Realizou-se ainda a análise documental através do levantamento de atas da associação, laudos técnicos, processos judiciais e relatórios. A análise documental consiste em relevante fonte de dados estáveis, consistentes e sistematizados, especialmente de aspecto histórico (GIL, 2002).

Para obter outros dados, optou-se ainda pelos relatos orais, para reunir os significados compartilhados entre os moradores na vivência cotidiana. Foram feitas entrevistas semi-estruturadas, através da elaboração de um conjunto de temas, sendo o depoente incentivado livremente a detalhar outras questões que surjam durante o processo de interação (GERHARDT, 2009). Ao todo, foram quatro entrevistas semi-estruturadas com moradores, organizadas entre março e outubro de 2017, com alguns dos primeiros moradores do bairro, que surgiu a partir dos anos 60: Angelita Alves de Oliveira, 70 anos; Antonio Araújo, 70 anos; Clarinda de Sousa Brandão, 81 anos, e Joaquim Amaral de Sousa, 76 anos. Os escolhidos também participaram da mobilização em defesa da vida e trouxeram informações sobre a constituição das famílias e as transformações sofridas pela comunidade.

Piquiá de Baixo é um exemplo dos conflitos socioambientais na região da Amazônia Oriental, ocupada pelos projetos das empresas transnacionais, desde os anos 70, com o apoio e incentivo de ações governamentais, nos âmbitos municipal, estadual e federal, o que gerou mudanças socioespaciais, culturais e econômicas, conflitos e formas

de resistência na região. A mobilização para enfrentar os impactos e as violações de direitos se efetiva na promoção de uma cidadania participativa e coletiva, na transformação social. Como define Peruzzo (2018, p. 2),

[...]ser cidadã/cidadão é ter o direito de participar como sujeito ativo da feitura da sociedade e de poder compartilhar das benesses do desenvolvimento histórico, usufruir da riqueza gerada socialmente, inclusive, do respeito aos valores consagrados à dignidade humana, com igualdade e liberdade, portanto, independente de classe social, condição de gênero, etnia, características físicas, procedência e assim por diante. Cidadania também remete à participação.

É a partir do entendimento dos seus direitos, entre eles o de morar dignamente em um ambiente sem poluição, que os moradores se articularam em torno do reassentamento, um projeto que extrapola a questão da moradia e atinge um patamar político e social de reconhecimento da cidadania. É o reconhecimento de “um direito a ter os direitos respeitados” (PERUZZO, 2018, p. 3) que em tese é dever do Estado promover, mas que este só reconhece mediante a pressão social.

### **Uma luta por direitos humanos: a trajetória da comunidade de Piquiá**

A cidade de Açailândia é ponto estratégico para a Estrada de Ferro Carajás e, apesar do aumento do Produto Interno Bruto (PIB) regional, os resultados da instalação da ferrovia são criticados por não terem melhorado os indicadores de desenvolvimento humano na cidade, ter gerado impactos ambientais por causa da exploração dos recursos naturais e problemas sociais através do crescimento desordenado do local (FRANKLIN, 2008, p. 187).

Piquiá é um dos bairros mais antigos de Açailândia-MA, vila que surgiu em 1958, com o início da construção da BR Belém-Brasília. Uma área do local, conhecida depois como Piquiá de Baixo, foi ocupada na metade dos anos 60. Vieram famílias atraídas pela chance de vencer as dificuldades, começar uma vida nova em um pedaço de chão fértil. Eram agricultores que queriam viver, plantar e construir outros sonhos. Com o fim das obras da BR 222, que ligou a região à capital São Luís, perto de 1972, mais moradores se fixaram no bairro, atraídos pela exploração madeireira e a agricultura.

Joaquim Amaral de Sousa chegou com 17 anos à Açailândia, em 1962. A trajetória da família dele foi decisiva para o surgimento de Piquiá de Baixo. Junto com os pais e quatro irmãos, saiu de Vitória da Conquista-BA naquele começo da década de 60, no período do inverno. Em 1968, a construtora Mendes Júnior chegou com uma novidade: a

construção de um trecho da BR 222. Mais gente chegava e as disputas pelas terras em torno da estrada se intensificaram, o que levou a família de Joaquim a vender parte dos terrenos.

Após a conclusão da BR 222, perto de 1972, a construtora deixou um espaço para a primeira escola, a Escola Municipal Almirante Barroso. Fundada oficialmente em 1974, guarda os registros dos que passaram pelo bairro. É considerada uma das mais antigas de Açailândia. A comunidade de Piquiá estava crescendo nos anos 70. Já havia uma demanda pela escola, o que mostrava ter ali um bairro pulsando<sup>1</sup>.

Outro morador que chegou no final dos anos 60 em Piquiá foi Antônio Araújo, à época com 18 anos. O objetivo era conseguir um emprego, para isso saiu da cidade de Santa Inês-MA, distante 383 km, para concretizar seu intento. Antonio se recorda que o ambiente de trabalho e de moradia era bom na comunidade nos anos 70, quando trabalhou na agricultura familiar.

Na década seguinte, começou um processo que Antonio nomeou de “batalha”. A instalação da Estrada de Ferro Carajás e de cinco siderúrgicas trouxeram problemas para os moradores: Ferro Gusa do Maranhão S/A (Fergumar), Viena Siderúrgica e Cia, Companhia Siderúrgica Vale do Pindaré (Covap), Gusa Nordeste e Siderúrgica do Maranhão S/A (Simara), responsáveis pelo melhoramento do minério a ser exportado. Começara o barulho dia e noite da ferrovia e a poluição do ar com a poeira escura dos fornos. O agricultor foi um dos que apoiou a mobilização para que os direitos dos moradores fossem respeitados. “Antes da associação (dos moradores) todos andavam de cabeça baixa”, relata Antonio, que ficou viúvo anos depois. A esposa começou a passar mal e uma das queixas era a respiração difícil. Ela não resistiu e faleceu.

Próxima à casa do agricultor Antonio Araújo, em Piquiá de Baixo, está localizada a primeira escola do bairro. A primeira diretora Clarinda de Sousa Brandão, 79 anos, residiu em Piquiá de Baixo até 2008, quando saiu por causa dos danos causados pela má qualidade de vida. “Eu via da minha casa o fogaréu do ferro descendo da Gusa. Se não tivesse saído tinha morrido”, enfatiza. Clarinda afirma que na chegada as siderúrgicas havia promessa de muito emprego, o que não se concretizou porque as empresas já traziam funcionários de Minas e São Paulo.

---

<sup>1</sup> A Escola Almirante Barroso, primeira escola de Piquiá, traz placa de fundação de 31 de julho de 1974. As atas escolares existentes nela registram turmas crescentes desde 1976. A primeira apresentou 38 alunos em idade escolar. Em 1977, duas turmas são documentadas: 33 e 38 alunos respectivamente. O número crescente de alunos, registrada pela escola, reforça o relato dos moradores de que, nos anos 70, o bairro começou a receber mais moradores.

A piauiense Angelita Alves de Oliveira, 66 anos, chegou em Piquiá em 1975, e se admirou com o que encontrou. “Era um lugar bem movimentado, tinham comércios grandes, havia muitas serrarias”, rememora. A vinda estava repleta de expectativa. A família dela já tinha migrado para o Maranhão anos antes, em 1959, em busca de terra para melhorar as condições de vida. Alguns anos antes do posto, Angelita percebeu que começaram a desmatar uma área perto do riacho de Piquiá de Baixo. Ao conversar com os operários, soube que seria uma ferrovia do projeto Grande Carajás, que iria levar minério da Serra do Carajás-PA ao porto da capital, São Luís. A estrada passaria no bairro. E que em dez anos, tudo ficaria pronto.

Os anos passaram e o trecho da ferrovia foi finalizado, com os primeiros testes em 1984. E as mudanças não pararam. Entre 1984 e 1988, as primeiras duas siderúrgicas chegaram: Viena Siderúrgica e Companhia Vale do Pindaré. Para isso, recorda Angelita, a paisagem do bairro mudou: “compraram os terrenos dos fazendeiros, o terreno da Viena era do seu Zé Miúdo. Foram comprando as terras e foram se agregando e tomaram de conta”. Em 1990, mais uma siderúrgica e instalou, a Gusa Nordeste.

A chegada da Gusa Nordeste, impactou completamente a vida de Angelita e sua família. Os fornos da siderúrgica foram construídos no terreno ao lado da casa onde moravam. E os problemas nunca cessaram. Após 28 anos, o dia a dia dos moradores se tornou uma luta contra a destruição. “Você precisa ver o meu quintal. Praticamente todo acabado. Não tem utilidade mais para nada”, diz. Quem percorre hoje os 5 mil e 100 metros quadrados do terreno atrás da residência da família tem uma sensação horrível de perda, de aniquilamento. Os frutos nas árvores estão revestidos de uma poeira negra.

O teto de cada cômodo da casa, onde Angelita mora desde 1982, é recoberto por um plástico, preso aos caibros de madeira, onde se acumulam os resíduos expelidos pela siderúrgica. É uma tentativa de impedir que os respirem. Angelita, que tem problemas na coluna, agravado por limpar a casa intensamente, se recorda de um episódio que resume a “queda de braço” contra a destruição: “Eu conversei com o meu filho Bernardo e decidimos plantar açaís e buritis. Num dia plantamos 111 pés. E não falhou um. Mas quando estavam grandinhos, a água veio dos altos fornos com tudo. Quebrou uma ribanceira que a Gusa construiu, embora tenha parado a construção no meu quintal, e a água quente derrubou tudo, acabou com tudo”, relembra.

Para fazer frente ao processo de precarização da vida em curso, os moradores de Piquiá de Baixo, parte do bairro onde as siderúrgicas se instalaram, começaram a se mobilizar em 1989 por seus direitos, quando criaram a primeira Associação de Moradores

(ACMP)<sup>2</sup>. Mas o processo se intensificou com a carta enviada pelo então presidente da associação, Edvard Dantas, ao então presidente Luís Inácio Lula da Silva, em 2005, solicitando apoio contra a poluição e as mortes em Piquiá de Baixo.

### **Processo de reassentamento de Piquiá de Baixo: conquistas e desafios**

Os moradores de Piquiá perceberam o quanto era um imenso desafio buscar a punição das empresas cadeia minero-siderúrgica, de natureza transnacional, porque elas muitas vezes desviam-se das responsabilidades corporativas ao terceirizarem suas atividades em locais onde se instalam. Como detalha Saldanha e Bohrz (2018, p. 188), estas empresas também contam, em alguns contextos, com a fragilidade das instituições que atuam de forma precária para responsabilizá-las ou fiscalizá-las, e com a corrupção, práticas que favorecem a edição de normas que atendem aos interesses econômicos da mineração e perpetuam a vulnerabilidade das populações.

Para as empresas transnacionais operarem, buscam a territorialização, agentes e princípios que alavanquem seus propósitos, embora aleguem a desterritorialização para escapar das leis locais e da responsabilização jurídica (SALDANHA E BOHRZ, 2018, p. 191). Essa contradição também se fortalece pela ausência de normativas internacionais mais consistente quanto à violação de Direitos Humanos em contextos de conflitos socioambientais.

Há esforços nacionais, especialmente através da sociedade civil organizada, e iniciativas internacionais no tocante a pressionar as empresas e também Estados a mudarem suas dinâmicas e implementarem efetivamente o respeito aos Direitos Humanos. Em 2011, a ONU aprovou os Princípios Orientadores sobre empresas e Direitos Humanos, que são um parâmetro global (RIBEIRO et al, 2019, p. 57). Seguem os três preceitos, de proteger, respeitar e remediar. Destacam que Estados têm a obrigação de fazer com que leis que exigem o respeito aos Direitos Humanos sejam cumpridas pelas empresas; indicam que a responsabilidade corporativa envolve os direitos internacionalmente reconhecidos e, quanto aos mecanismos de reparação, aponta que os Estados devem garantir, em casos de abusos e desrespeito, efetivos mecanismos de reparação, além de meios para registro de reclamações e denúncias. Apesar da sua

---

<sup>2</sup> A ata de função da “União Comunitária dos Moradores de Pequía” certifica que a mesma foi constituída em 29 de setembro de 1989. Na ocasião, o grupo de moradores, liderado por Francisco R. Moderno, buscava o “desenvolvimento do município de Açailândia, tendo em vista os projetos elaborados pela Secretaria de Ação Comunitária, entre outros”. Os registros sobre a mobilização contra a poluição no bairro surgem em atas do ano de 2009, com organização de ações e das reivindicações.

importância, os Princípios Orientadores não são normas que podem ser exigidas juridicamente. Possuem caráter voluntário e não criam obrigações legais para organizações e poderes públicos.

O enfrentamento de um modelo de desenvolvimento que não assegura os direitos fundamentais, no caso específico de Piquiá, que estamos tratando nesse artigo, se concretizou através de uma mobilização local, com articulações nacionais e internacionais, para apontar novos caminhos através da “convergência dos movimentos sociais” e o questionamento de um modelo pautado pela exploração econômica, expansão capitalista e concentração de renda (ALMEIDA, 2012, p.123). É importante registrar que essa movimentação das comunidades atingidas pela mineração ocorreu em uma conjuntura de intensificação do capital internacional.

A luta de Piquiá contra as empresas poluidoras do polo siderúrgico municipal tem se dado de muitas formas: denúncias, manifestações, processos judiciais e incidência política. Ao longo dos anos a comunidade foi agregando aliados, como os Missionários Combonianos (congregação católica italiana, que está presente em Açailândia desde a década de 90), o Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos – Carmén Bascaran e da rede Justiça nos Trilhos, esta última nasceu em 2007 como campanha e se consolidou enquanto rede de atuação em prol de comunidade impactadas pelo setor minero-siderúrgico no Corredor de Carajás.

As famílias de Piquiá de Baixo vivem há décadas em meio a poluição gerada pelas siderúrgicas e em 2008, por meio de uma assembleia de moradores, optaram pelo reassentamento coletivo, que tem sua base de monitoramento e coordenação no Inquérito Civil Público n. 001/2011 que tramita na 2.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça, em Açailândia. Até o ano de 2012, a comunidade lutou para que fosse formada uma mesa de negociação onde estivessem presentes o Estado, o poder público municipal, as siderúrgicas e a Vale S.A.

No relatório “Brasil: quanto valem os direitos humanos? – Os impactos sobre os direitos humanos relacionados à indústria da mineração e siderurgia em Açailândia”, publicado em maio de 2011 pela Federação Internacional dos Direitos Humanos (FIDH) em parceria com a rede Justiça nos Trilhos e a Justiça Global (organização membro da FIDH) são descritas e analisadas as violações de direitos causadas pelas atividades da cadeia minero-siderúrgica no município de Açailândia, em especial para a comunidade de Piquiá de baixo.

O informe concentrou-se “no exame aprofundado do direito à saúde e do direito a viver em um meio ambiente saudável, com base no direito nacional e internacional

aplicável” (FIDH, 2011, p. 16) e descreve brevemente outros direitos a eles vinculados como direito à moradia adequada, vida e integridade física, informação e recurso jurídico efetivo. A análise se concentrou nas obrigações do Estado (respeitar, proteger e garantir os Direitos Humanos), na responsabilidade de todos os agentes envolvidos (privados e públicos) e por fim na recomendava 39 medidas para mitigação dos impactos já existentes e prevenção de novas violações.

Em maio de 2019, a FIDH juntamente com a Justiça nos Trilhos publica novo relatório: “Piquiá foi à luta: Um balanço do cumprimento das recomendações para abordar as violações aos direitos humanos relacionadas à indústria da mineração e da siderurgia em Açailândia, Brasil”, a fim de analisar a efetivação das recomendações realizadas no informe de 2011. O novo informe aponta que mesmo que tenha ocorrido avanços no processo de reassentamento “o Estado, em suas diferentes escalas, não consegue estruturar uma estratégia [...] para o devido enfrentamento dos problemas de saúde derivados da contaminação ambiental, produzida pelas siderúrgicas e pela Vale S.A.” (FIDH, 2019, p. 7).

Desse modo, as iniciativas do Estado são respostas as reivindicações da própria comunidade. Sendo, portanto os moradores os protagonistas na busca por reparação dos direitos violados e na efetivação da cidadania:

De fato, o processo de reassentamento de Piquiá de Baixo foi o aspecto desse caso que mais avançou entre os anos de 2011 e 2018. Após uma longa espera, as obras para a construção do novo bairro foram iniciadas em novembro de 2018. Neste período, os moradores de Piquiá de Baixo conquistaram a propriedade definitiva do terreno para o reassentamento, construíram, com o apoio de uma assessoria técnica custeada com recursos das siderúrgicas, o plano urbanístico do novo bairro do Piquiá da Conquista, e garantiram o arranjo financeiro para o custeio das obras, com aportes da Caixa Econômica Federal (CEF), do Sindicato das Indústrias de Ferro Gusa do Maranhão (Sifema) e da Vale (FIDH, 2019, p. 20).

Todos os investimentos, necessários a construção do novo bairro, só ocorreram após manifestações e cobranças por parte dos moradores, além da atuação da Defensoria Pública e do Ministério Público e de uma constante incidência política junto a órgãos internacionais de proteção aos direitos humanos nos âmbitos da Organização das Nações Unidas (ONU) e da Comissão de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos, cujo o caso de Piquiá foi tema em 2015.



Mesmo quando o processo acenava transcorrer sem sobressaltos, a atuação dos moradores acabava por se tornar imprescindível. Foi, por exemplo, o que ocorreu após a assinatura do contrato de 1ª fase do projeto, em maio de 2016, junto à Caixa Econômica Federal. Essa fase compreendia a elaboração, análise e aprovação do projeto executivo da obra e só foi finalizada após protesto de um grupo de 50 moradores em frente a Superintendência da Caixa, em São Luís, em novembro de 2017.

Outro fator agravante, segundo aponta o relatório da FIDH (2019), com base na resposta do governo estadual, é que as siderúrgicas de Açailândia não cumprem todas as condicionantes exigidas pelo órgão ambiental, de modo que as licenças de operação não foram renovadas nos últimos oito anos. Isso significa que, enquanto o novo bairro não é construído, a população de Piquiá continua sofrendo com a forte poluição. E, embora a comunidade tenha experimentado conquistas importantes na luta por viver dignamente, elas são, sobretudo, resultado de um processo de mobilização cidadã, da busca coletiva pela efetivação de direitos e reparação de violações. No final de 2018, teve início as obras ainda assim há muitos desafios a serem enfrentados até a concretização do Piquiá da Conquista, como deve ser chamar o novo bairro.

## **Conclusões**

Os moradores de Piquiá de Baixo reivindicam não apenas moradia digna, mas que o Estado realize o monitoramento ambiental eficaz na redução da poluição e para a punição dos responsáveis. O caso de Piquiá é emblemático e traz sinais concretos de como a mobilização social pode interferir positivamente na construção de uma sociedade mais justa e humana.

Ainda que o processo de reassentamento não esteja totalmente concluído, a comunidade já pode ser tomada como exemplo de organização popular em torno de uma pauta comum, na luta pela justiça ambiental e pelos Direitos Humanos.

O processo poderia ter sido mais ágil se não fosse a resistência das empresas em reconhecer sua responsabilidade jurídica e em efetivar sua participação na composição dos recursos para o reassentamento e se os poderes públicos cumprissem efetivamente suas atribuições em zelar pelos direitos fundamentais da população.

A mobilização popular tem se transformado em espaço de fortalecimento dos Direitos Humanos, porque a movimentação e as alianças na defesa da vida com dignidade podem pautar o debate público, ao trazer à tona a fragilidade jurídica na proteção dos

direitos, especialmente no contexto da justiça ambiental, e desencadear mudanças nas práticas de Estados e empresas.

### Referências Bibliográficas

ALMEIDA, Denis Lopes. **Os trilhos do desenvolvimento no Maranhão, conflitos e contrastes: o caso de Piquiá de Baixo, em Açailândia, Maranhão.** 2012. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Socioespacial e Regional) - Centro de Ciências Sociais e Aplicadas, da Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2012.

FIDH, JUSTIÇA NOS TRILHOS. Brasil Quanto Valem os Direitos Humanos? Os impactos sobre os direitos humanos relacionados à indústria da mineração e siderurgia de Açailândia. Relatório. Açailândia: JnT, 2011.

\_\_\_\_\_. Piquiá foi à luta: Um balanço do cumprimento das recomendações para abordar as violações aos direitos humanos relacionadas à indústria da mineração e da siderurgia em Açailândia, Brasil. Relatório. Açailândia: JnT, 2019.

FRANKLIN, Adalberto. **História econômica de Imperatriz.** Imperatriz: Ética, 2008.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (org). **Métodos de Pesquisa.** Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

PERUZZO, Cicilia M.Krohling. Igualdade e Direitos Humanos nas Organizações Empresariais e Cidadania. In: Anais Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação 41º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – Joinville - SC – 2 a 8/09/2018.

RIBEIRO, Cristina Figueiredo Tereza *et al.* A parceria entre a Defensoria Pública do Estado do Pará e a Clínica de Direitos Humanos da Amazônia/UFPa no enfrentamento das violações de direitos humanos por empresas transnacionais. **Revista Internacional de Direitos Humanos e Empresas.** Disponível em: [homacdhe.com/journal/pt/edicoes/](http://homacdhe.com/journal/pt/edicoes/). Juiz de Fora, vol 3, n.01, p. 44 - 64, 2019.

SALDANHA, Jânia Maria Lopes, BOHRZ, Clara Rossatto. Dupla influência e dupla projeção entre global e local: o caso Mariana e a (ir) responsabilidade social das empresas de mineração. **Revista Internacional de Direitos Humanos e Empresas.** Disponível em: [homacdhe.com/journal/pt/edicoes/](http://homacdhe.com/journal/pt/edicoes/). Juiz de Fora, vol 2, n.02, p.156-203, 2018.

SOUSA, Jailson de Macedo. **Estudo da dinâmica urbano-regional sul-maranhense, a partir da centralidade econômica de Açailândia, Balsas e Imperatriz.** 2015. Tese (Doutorado em Geografia) - Instituto de Geografia, Universidade Federal do Uberlândia, 2015.